DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.273/22, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Agosto de 2022, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso VII, do Decreto nº 1.119/22, de 13 de Janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

I - Idem:	
II – Idem	
III – Idem	
IV – Idem	
V – Idem	
VI – Idem	
VII – Agosto / 2022	Dias 16, 17, 22, 23 e 24
VIII – Idem	
IX – Idem	
X – Idem	
XI – Idem	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente